



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Estavam presentes os deputados Arlete Sampaio, Leandro Grass e Delegado Fernando Fernandes. A presidente da Comissão, deputada Arlete Sampaio, declarou aberta a reunião e procedeu a leitura da ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota de 2022, realizada em 13/06/2022, a qual foi aprovada. A presidente comunicou que a presente reunião encerraria o primeiro semestre e que, já existindo um calendário de reuniões para o segundo semestre, ainda haveria espaço para eventuais ajustes. Iniciou-se então a etapa seguinte dos trabalhos. Assume a presidência o deputado Leandro Grass. Item nº 1 - Projeto de Lei nº 2.509/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre a Política de Tratamento Especializado e Assistência específica para as pessoas diagnosticadas com Transtorno de Personalidade Narcisista - TPN, no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela aprovação nos termos de substitutivo apresentado. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a presidência o deputado Delegado Fernando Fernandes. Item nº 2 - Projeto de Lei nº 2.527/2022, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de abril como o Dia do Campo". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Reassume a presidência a deputada Arlete Sampaio. Item nº 3 - Projeto de Lei nº 2.231/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Revoga a Lei Distrital nº 944/1995, que dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalhem com máquinas caixotes tipo foto-jardim dentro dos limites do Distrito Federal". Leitura do Parecer do Vencido. Deliberação: **Projeto de Lei rejeitado**. Item nº 4 - Projeto de Lei nº 2.707/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Declara a "Orquestra Filarmônica de Brasília - OFB" como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal". Parecer pela aprovação na forma do substitutivo apresentado. Deliberação: **Retirado de pauta** a pedido da presidente. Item nº 5 - Projeto de Lei nº 1.748/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Simplifica o procedimento de formalização do consentimento expresso para a realização de laqueadura no Distrito Federal", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.158/2021, de autoria do Deputado José Gomes, que "Proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge, familiar ou companheiro (a) para realizar ou autorizar os procedimentos de inserção dos métodos contraceptivos no Distrito Federal". Parecer pela aprovação na forma do substitutivo apresentado. Deliberação: **Retirado de pauta** a pedido da presidente. Item nº 6 - Projeto de Lei nº 2.573/2022, de autoria do Deputado Tabanez, que "Dispõe sobre política de proteção às mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com a utilização de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração e dá outras providências". Parecer pela aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Votação da indicação do item nº 30.** Deliberação: **Aprovada** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Reassume a presidência a deputada Arlete Sampaio. **Votação em bloco das indicações dos itens nº 6 a 22.** Deliberação: **Aprovados** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. No encerramento, o deputado Leandro Grass sugeriu que o corpo técnico da comissão pensasse, ao longo da semana, qual a melhor forma de chamar a atenção do Poder Executivo quanto à necessidade e urgência desse poder encaminhar à Casa o projeto de lei com a revisão da Lei de Gestão Democrática que, inclusive, defina os critérios para a eleição de diretores das escolas públicas do Distrito Federal cujos

mandatos vencem no final do presente ano. A deputada Arlete Sampaio manifestou-se de pleno acordo e determinou que sejam realizadas tratativas junto à secretária da pasta de Educação, bem como a realização de uma audiência pública sobre o assunto no próximo mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Ana Marílis Guimarães Rocha, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente da Comissão, deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Presidente**, em 07/11/2022, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0948818** Código CRC: **73EE9D2F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br

00001-00039623/2022-68

0948818v2